

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 72/GMAI/2026

Sumário: Deferido o pedido de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Ileida Samira dos Reis, Técnica Nível 1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato o Despacho de Sua Ex.º o Ministro da Administração Interna

De 17 de abril de 2026

Deferido o pedido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à Sra. Ileida Samira dos Reis, Técnica Nível 1, do quadro do Ministério da Administração Interna, exercendo atualmente a função de Diretora de Serviço de Prevenção e Segurança Rodoviária, nos termos do n.º 2 do artigo 45.º conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º ambos do Decreto-Lei n.º 08/2010, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, com efeito a partir do dia 30 de abril de 2026.

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, aos 21 de abril de 2026. — ADGPOG,
Cipriano Carvalho.